



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 117/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 14/05/2024, que a servidora Sr<sup>a</sup>. ANA MARIA DE SOUZA AGUIAR – Matr. 0801, investida no cargo efetivo de PROFESSORA, para que preste serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Cultura – 20 hrs semanais – de segunda a sexta – das 13:00 às 17:00 hrs.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal